



JUSTIÇA FEDERAL

Seção Judiciária do Estado do Pará  
Centro Judiciário de Conciliação

### III CURSO DE FORMAÇÃO DE CONCILIADORES VOLUNTÁRIOS CONVOCAÇÃO PARA 2ª Etapa (Prática Supervisionada)

	NOME
1	ANNA CAROLINE CASTRO CONDE
2	ANGELITA MARIA PAMPLONA RODRIGUES
3	ANDREY DOS SANTOS LOPES
4	CAIO GALUTTY LEAL CASTRO
5	DEBORAH COSTA LIMA
6	EDINALDO ARAUJO DA SILVA JUNIOR
7	EVELLYN NAYLA BORGES SOBRINHO
8	FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA
9	GEORGINA NASCIMENTO OLIVEIRA
10	IZABELE PEREIRA BARRA
11	LIDIA MELO MONTEIRO DA SILVA
12	LUZIA PEREIRA DA SILVA
13	MARCOS VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
14	MARIA DO SOCORRO DE LIMA LEAL
15	RAIMUNDA DE NAZARÉ PEREIRA MONTEIRO
16	RENATA DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS
17	THAMYRES FERNANDES DE ALBUQUERQUE CARRASCOSA
18	VANILCE BARROSO MIRANDA
19	VERONICA RODRIGUES BEZERRA ABUCATER
20	YÁ GÓES DE SOUZA
21	YASMIN NASCIMENTO MOITA
22	SUELEM CONCEIÇÃO CAPELA DAS MERCES

EDITAL Nº 01/2019: "6.5. Será **reprovado** no curso de capacitação o candidato que **não cumprir a carga horária de 100% do curso e da prática supervisionada**, bem como for considerado inapto pelo (s) instrutor (es) e Juiz (íza) Coordenador (a), que observarão as habilidades cognitivas, perceptivas, emocionais, comunicativas, de pensamento criativo, de negociação e pensamento crítico (nos termos do Manual de Mediação Judicial, [http://www.cnj.jus.br/images/programas/conciliacao/manual\\_mediacao\\_judicial\\_4ed.pdf](http://www.cnj.jus.br/images/programas/conciliacao/manual_mediacao_judicial_4ed.pdf)).

6.6. Será automaticamente reprovado o candidato que não concluir o estágio no prazo de 1 (um) ano e contar do final do curso teórico.

6.7. O conciliador em formação que faltar injustificadamente a 3 (três) sessões seguidas ou alternadas será reprovado.

6.8. Os candidatos aprovados no curso receberão o certificado de capacitação como conciliador, e serão designados e inscritos no Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para atuar na Seção Judiciária do Pará.

6.8.1. A atuação do conciliador em outra unidade de conciliação da Justiça Federal da 1ª Região fica condicionada à prévia autorização e cadastramento, nos termos do art. 6º, § 7º, da Resolução PRESI 31/2015 do Tribunal Regional Federal da 1ª Região."

#### **AVISOS:**

– A 2ª Etapa (parte prática/estágio supervisionado) do III Curso de Capacitação de Conciliadores Voluntários do CEJUC será realizada presencialmente no **período de 09 a 13 e de 25 a 29/03/2020, de 08 às 17 horas** (intervalo de uma hora para almoço), de acordo com o agendamento prévio realizado pelo CEJUC.

– **Certificação:** aos participantes com 100 horas no curso de capacitação (Módulos: teórico e estágio supervisionado).